



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 011/2019

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento retroativo de insalubridade, referente ao mês de novembro, ao servidor(a), **JOSE SILMAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal